

# Manual do perito - Perfil:perito

---

## Índice

---

### Objetivo

Processos agrupados por situação

### Perfis de usuário que podem acessar

### Como chegar

### Procedimento

Painel do perito

Agrupadores

Intimações

Novas designações

Aguardando laudo

Aguardando esclarecimento

Recusar a perícia

Aceitar a perícia

Tomar ciência da intimação

Novas designações

Recusar perícia

Aceitar perícia

Tomar ciência da intimação

Peticionar

Juntar laudo

Aguardando laudo

Peticionar

Juntar laudo

Aguardando esclarecimentos

Visualizar laudo

Peticionar

Tomar ciência da intimação

Laudo juntado

Visualizar laudo

Peticionar

Finalizadas

Visualizar laudo

Peticionar

Registrar pagamentos

Arquivados

Peticionar

Registrar pagamentos

Juntar laudo

## Objetivo

---

O objetivo deste manual é auxiliar os peritos que atuam no Processo Judicial Eletrônico com as alterações apresentadas na versão 2.0.

O novo visual busca facilitar o gerenciamento dos processos no painel do perito.

É recomendável que se leia antes o [Manual do usuário do PJe 2](#).

## Processos agrupados por situação

- [Arquivados](#)
- [Aguardando esclarecimentos](#)
- [Aguardando laudo](#)
- [Finalizadas](#)
- [Intimações](#)
- [Laudo juntado](#)
- [Novas designações](#)

## Perfis de usuário que podem acessar

A funcionalidade Perito 2.0, é acessada por peritos previamente cadastrados.

## Como chegar

Selecionar o ícone de computador (notebook).

## Procedimento

### Painel do perito

O painel que resume as funções cotidianas do usuário. Pode ser visualizado ao escolhermos a opção "Peritos" no menu lateral do PJeKZ.

O painel do perito é composto de botões, também chamados de Agrupadores. Neles é feita a organização dos processos conforme a situação atual da uma perícia, isto é, de acordo com a fase em que a perícia se encontra.



### Agrupadores

Para melhor entendimento, a descrição dos Agrupadores não será feita na ordem de apresentação (alfabética) e sim considerando o fluxo normal percorrido por um processo quando da marcação de uma perícia.

### Intimações

A listagem deste Agrupador é formada por processos que possuem intimação da qual o perito ainda não tomou ciência e também estão em três situações distintas:

Processo	Prazo entrega	Data de intimação	Prazo final para ciência	Situação
ATOrd 0000644-62.2012.5.05.0161 Perf/Autor x Perf/Reu Audência em: 15/07/2012 08:30	29/07/2019	17/07/2019	30/07/2019	Nova designação

Página: 1 Linhas por página: 10 1 - 1 de 1

A listagem deste agrupador é formada por processos que se encontram em três situações distintas e que possuem intimação da qual o perito ainda não tomou ciência:

### Novas designações

Processos novos para os quais são disponibilizadas as ações: recusar, aceitar e tomar ciência;

### Aguardando laudo

Processos aguardando entrega do laudo, para os quais são disponibilizadas as ações: peticionar, juntar laudo e tomar ciência;

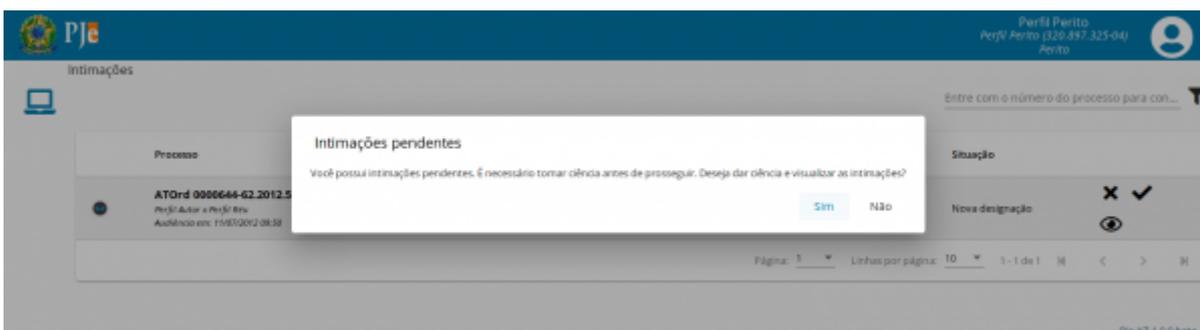
### Aguardando esclarecimento

Processo no qual já houve entrega de laudo porém ainda estão pendentes de algum esclarecimentos complementar - ações disponíveis são: visualizar laudo, peticionar e tomar ciência;

Portado os processos que estão listados no Agrupador 'Intimações' também estarão nos agrupadores acima mencionados.

### Recusar a perícia

A recusa de uma perícia implica a ciência do intimação e precisa ser confirmada antes do efetivo cancelamento.



Antes de efetivar a recusa, escolha a opção "Tomar ciência".



Ao final, não restarão intimações nesse painel.

### Aceitar a perícia

TODO: O aceite de uma perícia indica que o um laudo será acrescentado ao processo, até a data determinada na intimação originária.

### Tomar ciência da intimação

TODO: O aceite de uma perícia indica que o um laudo será acrescentado ao processo, até a data determinada na intimação originária.

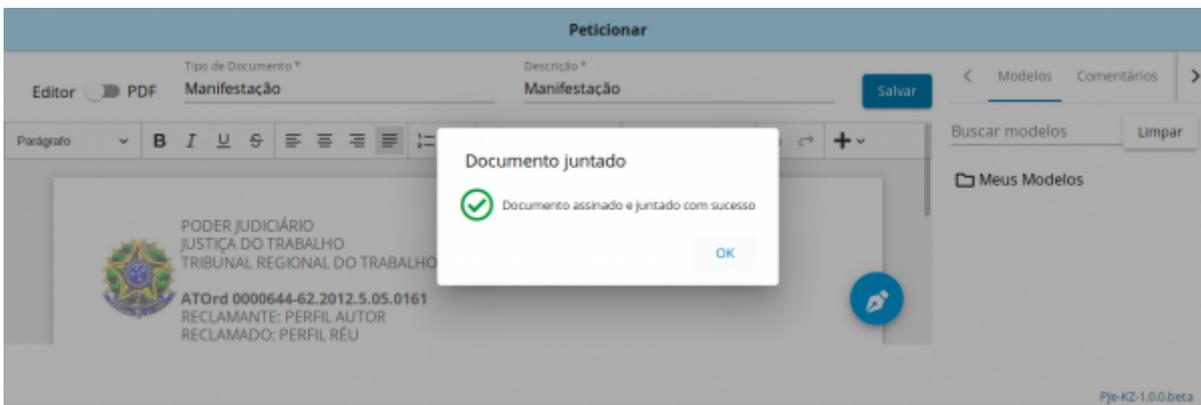
### Novas designações

O processo é apresentando neste Agrupador quando uma unidade judiciária registra no processo a intenção de designar uma perícia para determinado perito.

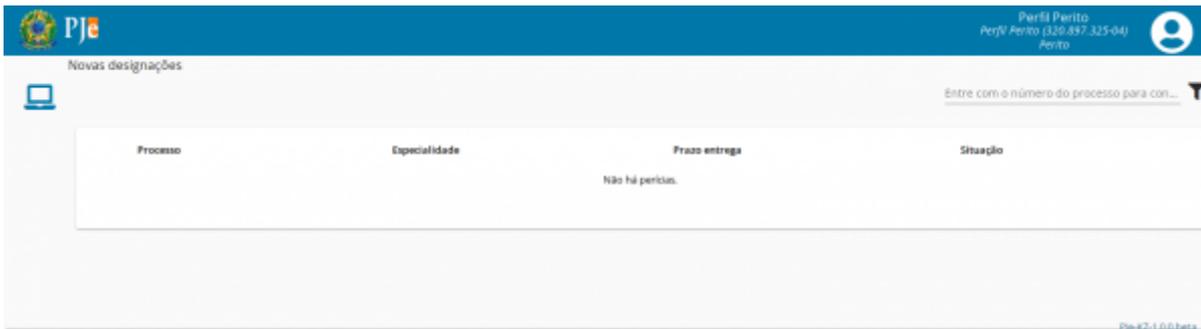
### Recusar perícia

Ao acionar o ícone para recusar a realização de uma perícia, é necessário que o perito justifique a recusa. Para esta ação será aberta nova aba contendo editor de textos.

Registro da justificativa.



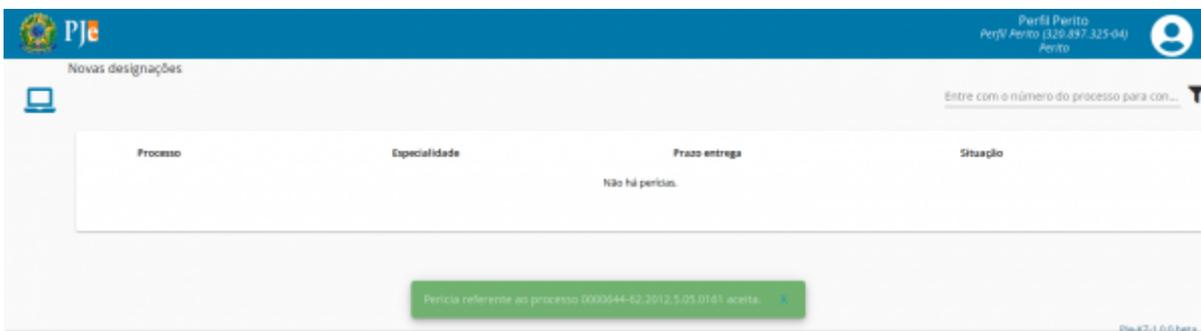
Após a recusa motivada, a perícia deixa de constar desse painel.



### Aceitar perícia

Ao acionar o ícone para aceitar a designação da perícia será aberto um *pop up* confirmando a ação.

Após este procedimento o processo sairá da listagem do Agrupador 'Novas Designações' e passará a constar na listagem do 'Aguardando laudo'.



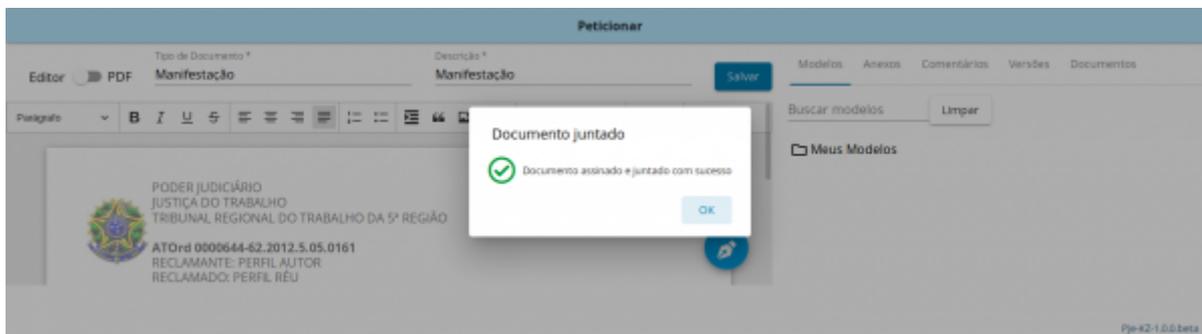
### Tomar ciência da intimação

Acionando o ícone é aberto um pop up informando que o perito foi designado para realizar perícia nos autos e também o prazo limite para entrega do laudo. Após a visualização o perito pode 'Tomar ciência' ou 'Cancelar'.

Esta opção fica disponível para processos que ainda não foram sinalizados como intimados, nestes casos o processo constará em 2 Agrupadores simultaneamente: Novas designações e Intimações.

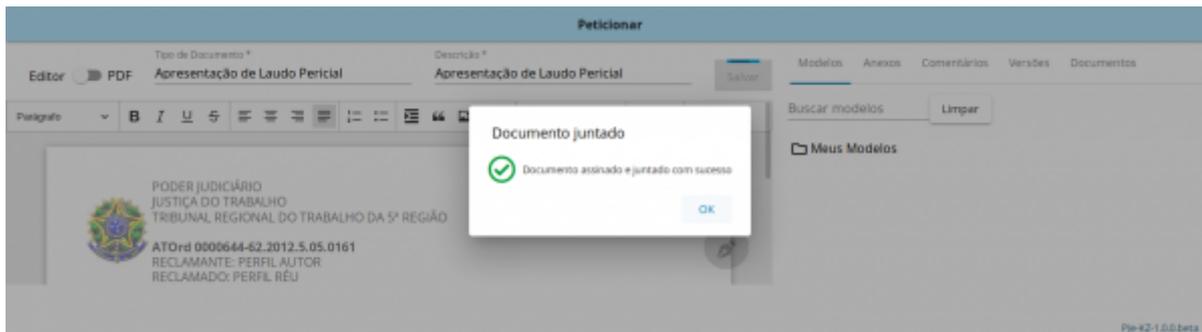
### Peticionar

Inclusão de uma petição.



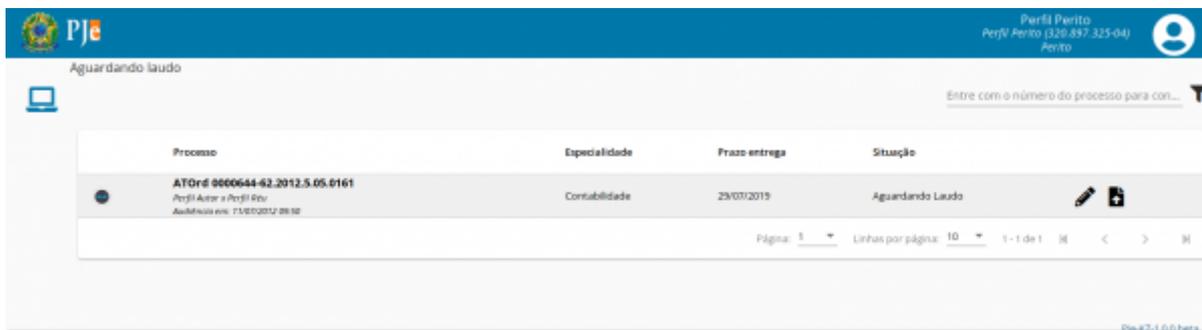
## Juntar laudo

Inclusão do laudo pericial.



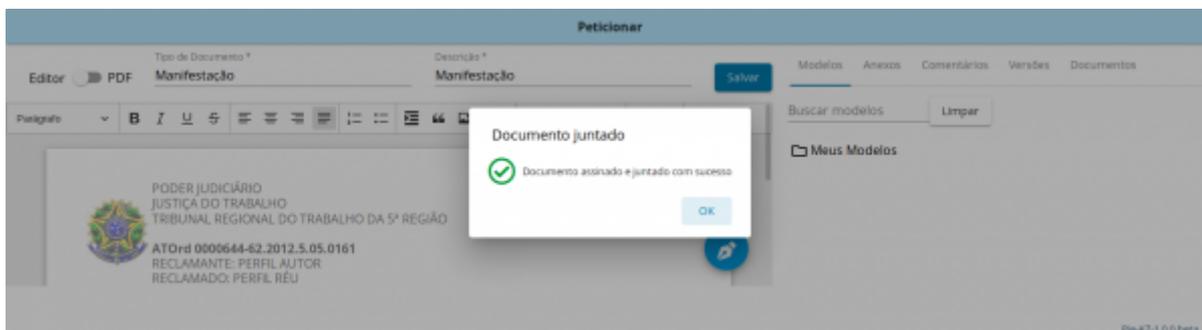
## Aguardando laudo

Os processos que estão neste agrupador aguardam a juntada do laudo pericial.



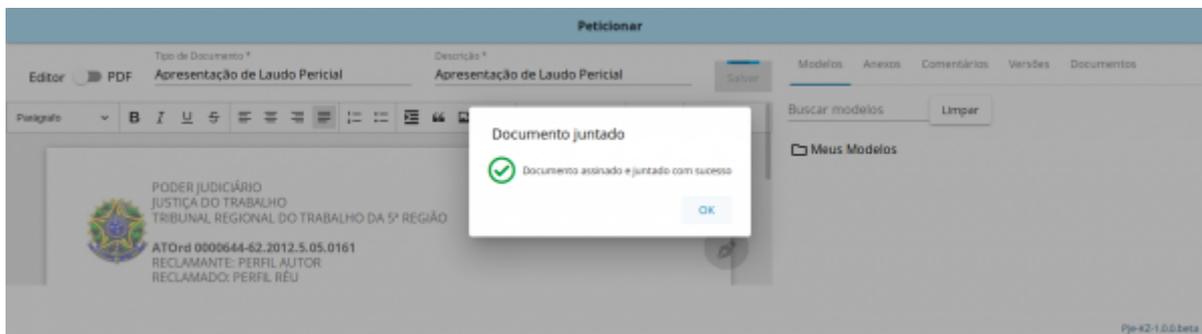
## Peticionar

Inclusão de uma petição.



## Juntar laudo

Inclusão do laudo pericial.



## Aguardando esclarecimentos

Neste agrupador estão os processo nos quais já foram apresentados laudo periciais, porém a unidade judiciária solicitou esclarecimentos complementares em relação a perícia realizada.



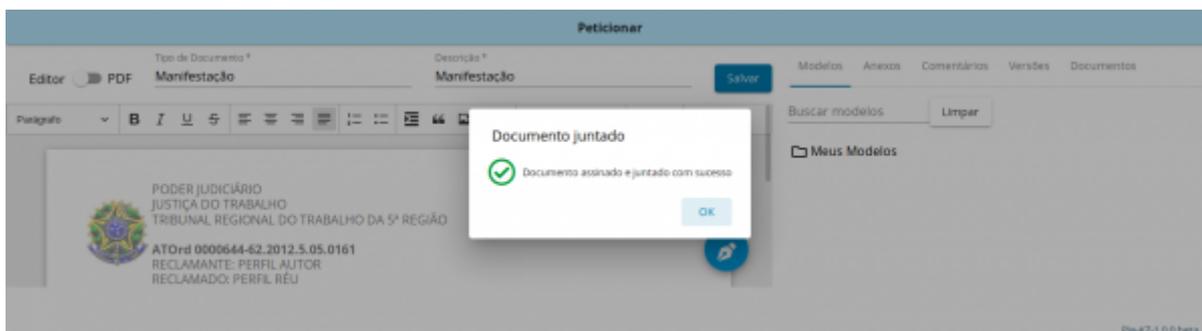
## Visualizar laudo

Visualização do laudo juntado.



## Peticionar

Inclusão de uma petição.



As opções possíveis são:

- Baixar documento.
- Obter certidão de juntada do Laudo.

- Visualizar os dados da assinatura do documento.

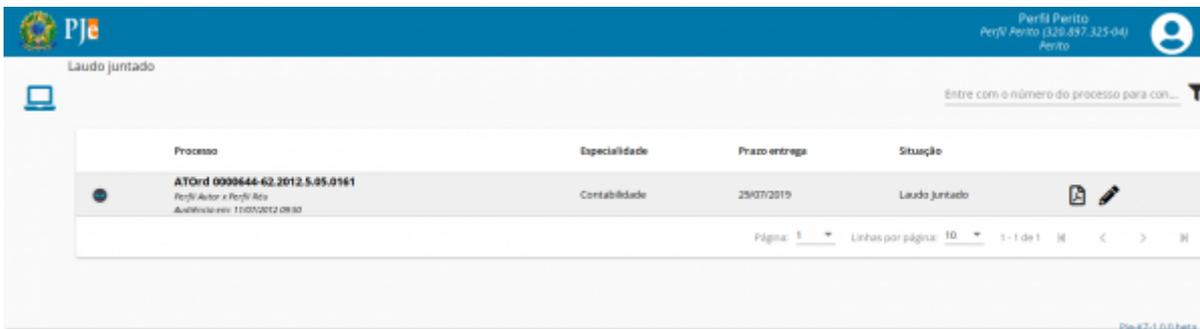
## Tomar ciência da intimação

O aceite de uma perícia indica que o um laudo será acrescentado ao processo, até a data determinada na intimação originária.



## Laudo juntado

Listagem de processos que possuem laudo pericial juntado.



## Visualizar laudo

Visualização do laudo juntado.

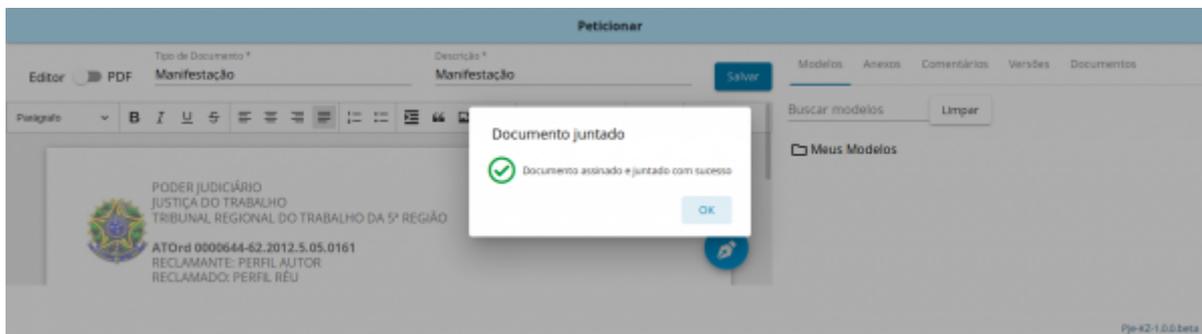


As opções possíveis são:

- Baixar documento.
- Obter certidão de juntada do Laudo.
- Visualizar os dados da assinatura do documento.

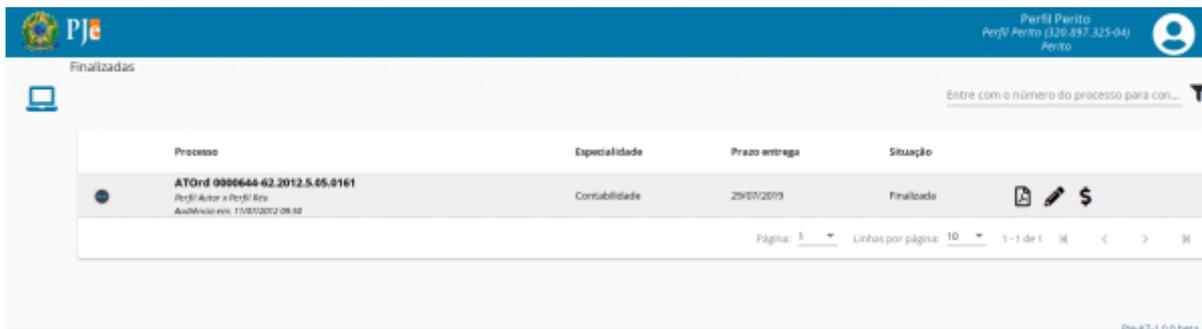
## Peticionar

Inclusão de uma petição.



## Finalizadas

Processos com perícias finalizadas aparecem nesse painel. Para que o processo conste nesta listagem é necessário que haja registro de finalização pelo servidor da unidade judiciária, isto é, laudo(s) foi(ram) entregue(s) e não há mais pendências sobre a perícia realizada.



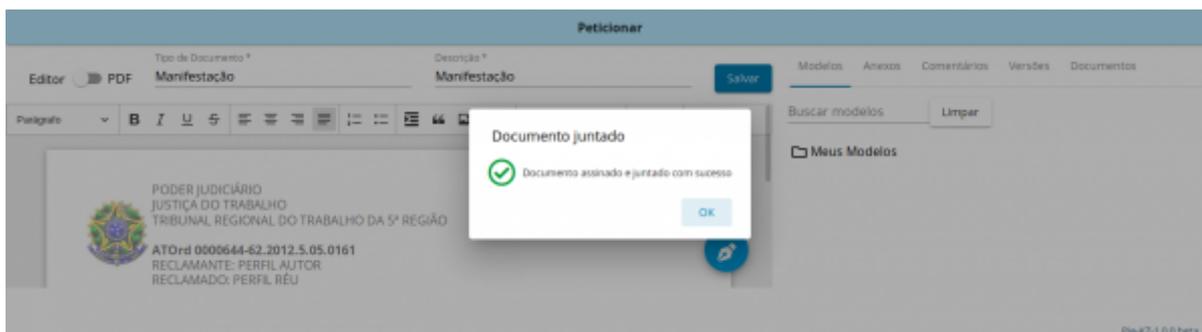
## Visualizar laudo

Visualização do laudo juntado.



## Peticionar

Inclusão de uma petição.



## Registrar pagamentos

Nesta ação é possível efetuar o controle dos pagamentos recebidos nas perícias realizadas. O preenchimento fica a cargo do perito e não é obrigatório.

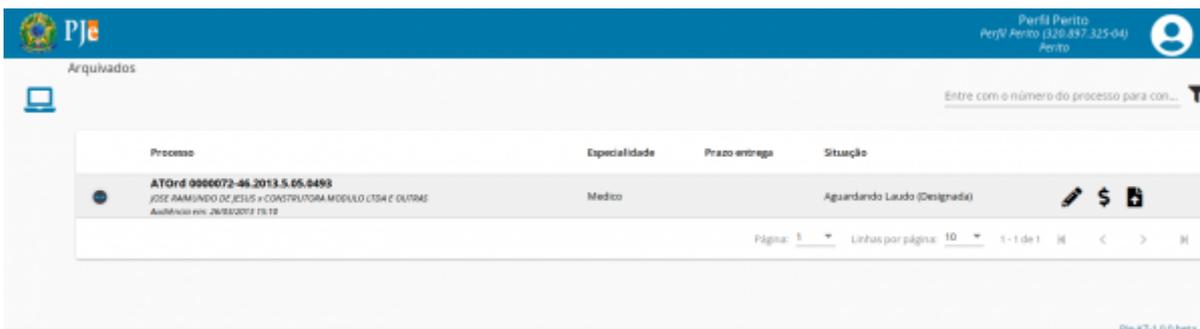
No *pop up* aberto são apresentadas informações do processo: número do processo, especialidade e nome do perito. Os campos a serem preenchidos pelo perito são: Data do pagamento, Valor do pagamento, e tipo (total, parcial ou cancelado).

Preenchidos e gravados os dados, a informação fica registrada em uma tabela logo abaixo, onde é possível Editar os dados lançados, caso seja necessário correção ou alteração.



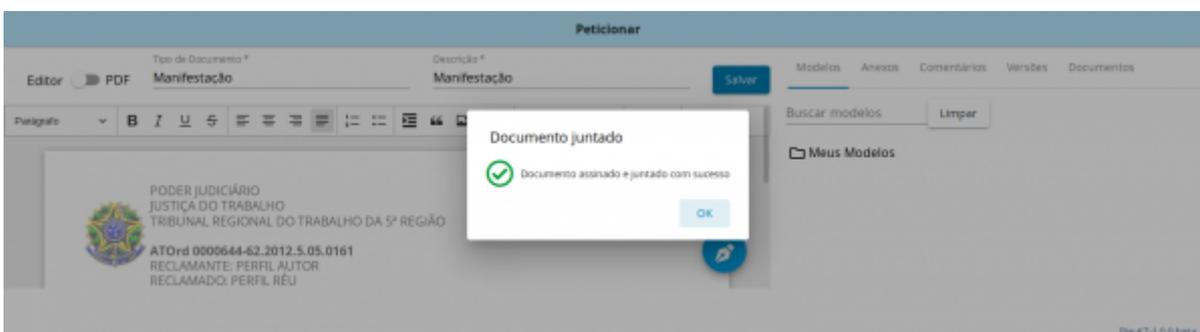
## Arquivados

Processo nos quais houve realização de perícia e se encontram arquivados na unidade judiciária.



## Peticionar

Inclusão de uma petição.



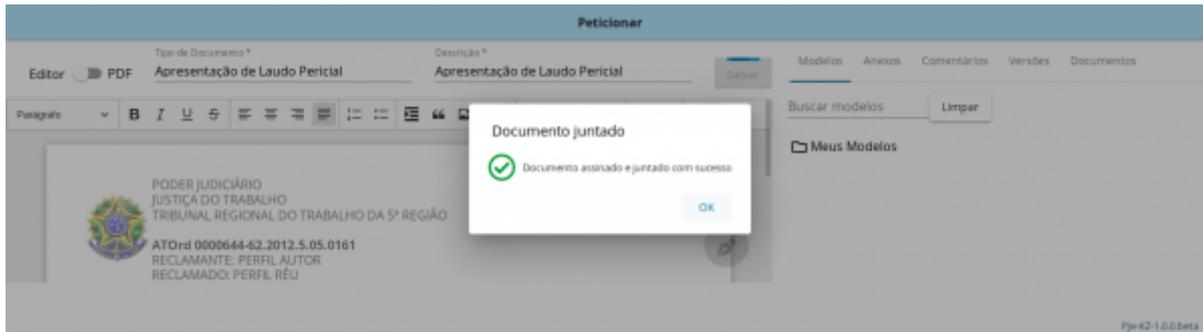
## Registrar pagamentos

Registrar pagamentos.



## Juntar laudo

Inclusão do laudo pericial.



Disponível em "[https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php?title=Manual\\_do\\_perito\\_-\\_Perfil:perito&oldid=28987](https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php?title=Manual_do_perito_-_Perfil:perito&oldid=28987)"

Esta página foi modificada pela última vez em 30 de julho de 2019, às 17h22min